

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA





PORTARIA N°154/2025 - FMS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 183/2025/DLCA, referente ao Pregão Eletrônico nº001/2025— cujo objeto e a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de moveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/Pa, em substituição ao fiscal de contrato THAIAN ASSIS RODRIGUES, Portaria nº 083/2025-GS/FMS.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munícipio de Viseu e ainda o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrita sob o CPF nº 722.383.302-59 e portador do RG nº4277080, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 29 de setembro de 2025.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°004/2025